



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 027,

DE 06 DE MAIO DE 2016.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 749 de 05 de Maio de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2466 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA.

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (40251) R\$ 400,00

Atividade 2467 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (40253) R\$ 3.400,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2422 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ES.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4544) ... R\$ 3.800,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda